

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 20 de Novembro de 1995

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(95/495/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 195º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 167º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 26 de Setembro de 1994, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que termina em 20 de Setembro de 1998 ⁽¹⁾,

Considerando que ficou vago um lugar de membro do comité acima referido após o falecimento de Achim Denkhaus de que o Conselho foi informado em 12 de Setembro de 1995;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo alemão, em 9 de Outubro de 1995,

Após ter obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE :

Artigo único

Michael Kubenz é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Achim Denkhaus pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 20 de Novembro de 1995.

Pelo Conselho

O Presidente

C. ALBORCH BATALLER

⁽¹⁾ JO nº L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.